EDITAL INTERNO SEDUC Nº 02/2026

Edital Interno destinado à seleção de servidores efetivos habilitados do Quadro do Magistério da Rede Municipal de Ensino para o preenchimento temporário de vagas referentes ao Atendimento Educacional Especializado (AEE)

A Secretária de Educação e Esportes de Laguna/SC, no uso de suas atribuições, conforme Lei Orgânica Municipal nº 01/2000, Art. 77, estabelece as normas e os procedimentos para o Processo Seletivo Interno destinado à seleção de servidores efetivos habilitados do Quadro do Magistério da Rede Municipal de Ensino para o preenchimento temporário de vagas referentes ao Atendimento Educacional Especializado (AEE).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Esta seleção destina-se aos servidores efetivos do Quadro do Magistério da Rede Municipal de Ensino de Laguna/SC que estejam em efetivo exercício na data de sua inscrição.

1.2 Os servidores selecionados serão designados para desempenhar atividades próprias da modalidade Educação Especial, atuando no atendimento a estudantes em Salas de Atendimentos Educacional Especializado (AEE) e na cooperação do trabalho desenvolvido em parceria com os professores regentes e corregentes, profissionais de apoio e equipe gestora sobre o processo de ensino e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, TEA, altas habilidades ou superdotação e transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade matriculados em classes do ensino regular, assegurando-lhes condições de acesso, participação e aprendizagem, amparado pela LEI COMPLEMENTAR 465/2022.

1.3 Os servidores selecionados, conforme as vagas disponibilizadas neste Edital, permanecerão na lotação para a qual forem designados durante o ano letivo de 2026, ressalvadas as hipóteses excepcionais de remoção, devidamente justificadas, decorrentes da inexistência de estudantes para atendimento, bem como por necessidade, conveniência ou interesse pedagógico e administrativo da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

1.4 O Processo Seletivo Interno consistirá em prova de títulos de caráter eliminatório e classificatório e será coordenado pela Comissão de Alteração de Atribuição de Exercício (Remoção) e Alteração de Carga Horária, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação e Esportes de Laguna/SC.

1.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos pertinentes a este processo no site da Prefeitura de Laguna/SC, no endereço www.laguna.sc.gov.br, no ícone Educação e Esportes >> Servidores >> AEE.

2. DOS REQUISITOS PARA SELEÇÃO

2.1 Ser servidor efetivo do Quadro do Magistério da Rede Municipal de Ensino de Laguna/SC, mediante os seguintes critérios:

1. Ser licenciado em Pedagogia com habilitação reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) na área de Atendimento Educacional Especializado,

Educação Especial, Educação Inclusiva, Neuropsicopedagogia e/ou Psicopedagogia (clínica e/ou institucional), com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas de curso.

2. Ter concluído o estágio probatório.
3. Ter disponibilidade para assumir as atividades do AEE, totalizando a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, distribuídas em jornada de 8 horas diárias.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR DO AEE

3.1 Realizar a avaliação inicial de cada estudante, observando as seguintes etapas:

I – Identificar as demandas individuais e as barreiras existentes;

II – Analisar as barreiras e o contexto escolar;

III – Identificar as potencialidades e as demandas de apoio ao estudante; e

IV – Definir estratégias e recursos de acessibilidade para a eliminação de barreiras.

3.2 Elaborar, executar e implementar o Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) de cada estudante, contendo a identificação das necessidades educacionais específicas, a definição dos recursos necessários e das atividades a serem desenvolvidas, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade.

3.3 Realizar o atendimento de forma complementar e suplementar à escolarização, considerando as habilidades e as necessidades educacionais específicas dos estudantes da Educação Especial.

3.4 Organizar a estrutura, o funcionamento, o cronograma e as atividades do atendimento, conforme as diretrizes do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e a deficiência do estudante.

3.5 Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias, considerando as necessidades específicas dos estudantes da Educação Especial.

3.6 Planejar, desenvolver e executar atividades próprias do Atendimento Educacional Especializado (AEE), incluindo, conforme a necessidade educacional do estudante, ações em Libras, Braille, orientação e mobilidade, Língua Portuguesa como segunda língua para estudantes surdos, informática acessível, Comunicação Aumentativa e Alternativa (CAA), desenvolvimento de habilidades mentais superiores e atividades de enriquecimento curricular.

3.7 Ensinar e utilizar tecnologias assistivas com o objetivo de ampliar as habilidades funcionais dos estudantes, promovendo autonomia e participação.

3.8 Acompanhar a funcionalidade e a usabilidade dos recursos pedagógicos, de acessibilidade e das tecnologias assistivas utilizados na sala de aula e nos demais ambientes escolares.

3.9 Atuar de forma colaborativa com o professor regente, o professor corregente e o profissional de apoio, na definição de estratégias pedagógicas que favoreçam o acesso do estudante com deficiência ao currículo e sua efetiva interação no grupo.

3.10 Articular-se com os professores da sala de aula, visando à disponibilização de serviços, recursos pedagógicos de acessibilidade e estratégias que promovam a participação dos estudantes nas atividades escolares.

3.11 Orientar professores e famílias quanto aos recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo estudante, produzidos no âmbito do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e destinados ao uso nas salas de aula.

3.12 Estabelecer parcerias com áreas intersetoriais para a elaboração de estratégias e a disponibilização de recursos de acessibilidade.

3.13 Encaminhar demandas, relatórios e registros pedagógicos ao Departamento de Educação Inclusiva, sempre que necessário, observados os fluxos e protocolos institucionais.

3.14 Elaborar relatórios, registros e portfólios referentes às atividades desenvolvidas no âmbito do Atendimento Educacional Especializado (AEE).

3.15 Participar de reuniões, encontros formativos e eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes e/ou pelas unidades escolares.

4 DAS VAGAS

4.1 Serão ofertadas as vagas para função temporária de professor de Atendimento Educacional Especializado distribuídas conforme quadro abaixo, respeitando a disponibilidade e necessidade da oferta do atendimento:

ESCOLAS POLOS	ESCOLAS ATENDIDAS	Nº de vaga
POLO 01 – Compreenderá atendimento nas Unidades EEB Custódio Floriano de Córdova (Passagem da Barra) e EEB Comandante Moreira (Campos Verdes)	-EEB Francisco Zezuíno Vieira (Ponta da Barra) -EEB Custódio Floriano de Córdova (Passagem da Barra) EEB Comandante Moreira EEB Ver. Jurandir Pereira dos Santos (Cigana) -CEI Pica Pau Amarelo (Farol de Santa Marta)	**01 VAGA DE 40 horas**
POLO 02 - Compreenderá atendimento nas Unidades CEI Profª Laureni Vieira de Souza (Vila Vitória) e CEI Selma Barreto Figueiredo (Mar Grosso)	-CEI Profª Laureni Vieira de Souza (Vila Vitória) -CEI Irmã Vera (Ponta das Pedras) -CEI Profª Selma Maria B. Figueredo (Mar Grosso)	**01 VAGA DE 40 horas**

POLO 03 - Compreenderá atendimento na Unidade EEB Elizabeth Ulysséa Arantes (Portinho)	-CEI Pequeno Cisne (Portinho) -EEB Elizabeth Ulysséa Arantes (Portinho) -CEI Bairro Progresso (Progresso) -CEI Padre Augustinho (Progresso)	**01 VAGA DE 40 horas**
POLO 04 - Compreenderá atendimento nas Unidades EEB Profª Iracy Virgínia Rodrigues (Barranceira) e CEI Pequeno Príncipe (Cabeçudas)	-CEI Pequeno Príncipe (Cabeçuda) -EEF Agrícola Índio Guimarães (Parobé) -EEB José de Souza Guimarães (Figueira) -EEB Chiquinha Gomes de Carvalho (Bananal) -EEB Profª Iracy Virgínia Rodrigues (Barranceira)	**01 VAGA DE 40 horas**
POLO 5 - Compreenderá atendimento nas Unidades EEB Armando Calil Bullos e EEB Nininha Guedes dos Reis	-EEB Profª Marilza Lory de Barros (Bentos) -CEI Mickey Mouse (Caputera) -EEB Dr. Armando Calil Bulos (Estreito) -EEB Nininha Guedes dos Reis (Barbacena)	**01 VAGA DE 40 horas**

4.2 A permanência na lotação estará condicionada à efetiva existência de estudantes a serem atendidos no polo previamente definido, podendo haver remoção do servidor em caráter excepcional, nas hipóteses de inexistência de demanda, bem como por necessidade, conveniência ou interesse pedagógico e administrativo da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

4.3 Os polos de atendimento previstos neste Edital decorrem de planejamento prévio da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, **podendo ser revistos, reorganizados ou redefinidos a qualquer tempo ao longo do ano letivo**, caso seja constatada a inexistência de estudantes no polo originalmente designado ou a necessidade de oferta presencial em outro local, com vistas a assegurar a adequada prestação do serviço público educacional e o atendimento ao interesse público.

5 DA REMUNERAÇÃO

5.1 O servidor efetivo selecionado, ao ser designado para a função de professor do AEE, receberá a remuneração correspondente ao cargo que faz jus em sua carreira.

6 DA INSCRIÇÃO

6.1 A inscrição neste Processo Seletivo Interno é facultativa, gratuita e implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e procedimentos estabelecidos neste Edital

e demais instrumentos reguladores, bem como eventuais avisos e retificações posteriores, das quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

6.2 O servidor que desejar realizar inscrição deverá protocolar presencialmente, no período de 15 e 16 de janeiro de 2026, solicitação de Abertura de Processo para preenchimento das vagas para função temporária de professor de Atendimento Educacional Especializado, em favor da SEDUC.

6.2.1 Para realizar inscrição, o servidor deverá se dirigir pessoalmente ao Departamento de Protocolo da Prefeitura de Laguna (andar térreo do Centro Comercial Tordesilhas), devendo obrigatoriamente conter os seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida com todos os dados solicitados e atualizados, sem emendas e/ou rasuras, assinada pelo candidato (ANEXO I);

b) Formulário para entrega de documentação devidamente datado e assinado (ANEXO II);

c) Cópia do diploma de graduação em Pedagogia;

d) Cópia do(s) diploma(s) de pós-graduação na área de Atendimento Educacional Especializado, Educação Especial, Educação Inclusiva, Neuropsicopedagogia e/ou Psicopedagogia (clínica e/ou institucional), com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas de curso;

e) Comprovante de tempo de experiência no magistério na rede municipal de Laguna/SC;

f) Comprovante de tempo de experiência em Atendimento Educacional Especializado (quando houver);

g) Cópia do(s) certificado(s) de curso(s) de capacitação voltados à área de Educação Especial.

6.3 Somente serão deferidas as inscrições protocoladas dentro do prazo estabelecido neste edital.

6.4 Os dados informados no ato da inscrição serão de responsabilidade exclusiva do candidato.

6.5 A inscrição poderá ser indeferida a qualquer tempo, caso seja verificada qualquer inconsistência de documentos e/ou informações prestadas, desde que garantido o contraditório e ampla defesa do candidato.

6.5.1 A constatação de falsidade poderá ensejar na abertura de um Processo Administrativo, sujeitando o responsável às penalidades disciplinares vigentes.

6.6 Não poderão se inscrever os servidores que estiverem respondendo a Processo Administrativo Disciplinar.

7 DA SELEÇÃO

7.1 A primeira fase, de caráter eliminatório, constará da análise de atendimento aos requisitos previstos neste Edital.

7.2 A segunda fase, de caráter classificatório, será a análise dos documentos entregues pelo candidato.

7.2.1 Os candidatos serão classificados mediante a apresentação dos seguintes documentos:

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Diploma de curso de pós-graduação stricto sensu (Mestrado) com Dissertação relacionada à modalidade Educação Especial.	5,0 por diploma	5,0
Diploma de curso de pós-graduação lato sensu (Especialização) na área de Atendimento Educacional Especializado, Educação Especial, Educação Inclusiva, Neuropsicopedagogia e/ou Psicopedagogia (clínica e/ou institucional), com carga horária mínima de 360 horas.	2,0 por diploma	2,5
Diploma de curso de graduação em Pedagogia com complementação na área de Educação Especial	1,0 por diploma	1,0
Comprovante de tempo de experiência em Atendimento Educacional Especializado.	0,5 para cada ano letivo trabalhado	2,0
Certificado(s) de curso(s) de capacitação voltado (s) à área de Educação Especial.	0,5 para cada 40 horas de curso	2,0

7.3 Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios, respectivamente:

I – maior grau de formação na área de atuação;

II – maior tempo de efetivo exercício no magistério público municipal;

III – maior tempo de serviço no magistério;

IV – mais idoso;

V – maior número de filhos menores;

VI – sorteio.

8 DO RESULTADO E DOS RECURSOS

8.1 O resultado final será igual ao somatório da pontuação obtida na análise dos documentos estabelecidos neste Edital, item 7.2.1.

8.1.1 O resultado será apresentado em ordem decrescente de pontuação.

8.2 O resultado preliminar será divulgado no dia 19 de janeiro de 2026, no site da Prefeitura de Laguna/SC, no ícone Educação e Esportes >> Servidores >> AEE.

8.3 Os servidores que eventualmente sentirem-se prejudicados com o resultado da seleção poderão interpor recurso, sem efeito suspensivo, dirigido à Secretaria de Educação e Esportes, conforme ANEXO III, no prazo de dois dias úteis, contados da publicação do resultado preliminar.

8.3.1 Admitir-se-á um único recurso por candidato.

8.4 O resultado final será publicado no dia 22/01/2026, no site da Prefeitura de Laguna/SC, no ícone Educação e Esportes >> Servidores >> AEE.

9 DA CONVOCAÇÃO

9.1 A convocação dos servidores para ocupar as vagas disponíveis será efetuada pelo Departamento Administrativo da Secretaria de Educação e Esportes de Laguna/SC, conforme ordem de classificação.

9.2 O ato de convocação contará com a escolha do Polo de atuação.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos omissos serão encaminhados para análise e apreciação da Comissão coordenadora deste Processo Seletivo.

10.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Laguna, 14 de janeiro de 2026.

Luiz Gustavo Moreira Cereja

Secretário Adjunto Municipal de Educação e Esportes

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO INTERNO No 02/2026

ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO: _____

DATA DE NASC: _____/_____/_____

ENDEREÇO COMPLETO: _____

_____

TELEFONE(S): _____

EMAIL: _____

RG: _____ CPF: _____

DADOS ACADÊMICOS

GRADUAÇÃO:_____

NOME DO CURSO: _____

INSTITUIÇÃO: _____

ANO DE CONCLUSÃO: _____

PÓS-GRADUAÇÃO

NOME DO CURSO: _____

INSTITUIÇÃO: _____

ANO DE CONCLUSÃO: _____

NOME DO CURSO:_____

INSTITUIÇÃO: _____

ANO DE CONCLUSÃO: _____

DADOS PROFISSIONAIS

FUNÇÃO ATUAL: _____

UNIDADE ESCOLAR: _____

Declaro conhecer o Edital do Processo Seletivo Interno no 02/2026 e preencher todos os requisitos nele exigidos.

Laguna/SC, _____ de janeiro de 2026.

_____

Assinatura do Candidato

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

Declaro que entreguei os documentos abaixo listados:

( ) Ficha de inscrição;

( ) Cópia do diploma de graduação em Pedagogia (frente e verso);

( ) Cópia do(s) diploma(s) de pós-graduação (frente e verso);

( ) Comprovante de tempo de experiência no magistério na rede municipal de Laguna/SC;

( ) Comprovante de tempo de experiência em Atendimento Educacional Especializado (quando houver);

( ) Cópia do(s) certificado(s) de curso(s) de capacitação (frente e verso) abaixo listado(s):

TÍTULO DO CURSO	INSTITUIÇÃO	CARGA HORÁRIA

Laguna/SC, _____ de janeiro de 2026.

_____

Assinatura do Candidato

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Recurso ao **Edital nº 02/2026**, realizado para o Processo Seletivo Interno destinado à seleção de servidores efetivos habilitados do Quadro do Magistério da Rede Municipal de Ensino para o preenchimento temporário de vagas referentes ao Atendimento Educacional Especializado (AEE).

Eu, _____ portador do documento de identidade n°_____, CPF n° _____,

- Decisão objeto de Contestação:

- Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

- Para fundamentar essa contestação, encaminho anexo, os seguintes documentos:

Laguna, ____ de janeiro de 2026.

_____

Assinatura do Requerente/Professor(a)